



TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **17 de Dezembro de 2025**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 0132/2025, originário do Processo Administrativo nº 0217/2025, que tem por finalidade Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados para distribuição gratuita junto às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar do município de Esperantina - TO, em alusão às festividades natalinas do ano de 2025, com valor total estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0217/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	0132/2025
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - TO, EM ALUSÃO ÀS FESTIVIDADES NATALINAS DO ANO DE 2025
VALOR ESTIMADO:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Esperantina - TO, 17 de Dezembro de 2025



João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro/Agente de contratação
139/2025